

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.543/2022

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Alberto Magno Cordeiro**” a via pública localizada próximo à Avenida Mauá, Bairro Alvorada.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de outubro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR